

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/01/2022 – RDO-03/2022**

Às 15:00 (quinze horas) do dia 19 de janeiro de 2022, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, Diretor-Presidente, com a participação dos Senhores, ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO, ANDRÉ DE CESERO e ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO Diretores, e do Senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RIBEIRO, Secretário da Reunião, todos na modalidade presencial. Ausentes os Senhores ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS e RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ, por motivo de férias.

A seguir, na forma do disposto no inciso III do art. 26 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de julho de 2021, o Diretor-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

1 – AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, do Gerente do Departamento de Especificação Técnica para Armazenamento, Redes e Segurança, Ubirajara Pacheco Maltez Júnior e o Gerente do Departamento de Gestão do Serviço de Infraestrutura de Rede Local, Robson Dias Lima, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 323/2021, referente a Aquisição de Notebooks, mediante pedido à Ata de Registro de Preços referente ao pregão 01109/2021, cujo Órgão Gerenciador é o SERPRO, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 323/2021, de 21/09/2021. O

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

valor da contratação é de R\$5.709.427,36 (cinco milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). A Diretoria aprovou a contratação e deu autorização suplementar para um aditivo de até 25%(vinte e cinco por cento) do contrato original, previsto no valor de R\$1.427.356,84 (Um milhão, quatrocentos e vinte e se mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A aprovação está condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

2 – AQUISIÇÃO DE EXPANSÃO DO AMBIENTE DE BACKUP DE GRANDES VOLUMES MEDIANTE CRIAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, do Gerente do Departamento de Especificação Técnica para Armazenamento, Redes e Segurança, Ubirajara Pacheco Maltez Júnior e o Departamento Inovação de Centro de Dados, Régison Rodrigo Martins, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 409/2021, com objetivo da aquisição de licenças de software para expansão do ambiente de backup de grandes volumes, mediante criação de Ata de Registro de Preços, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 409/2021, de 08/12/2021. A Diretoria aprovou a proposição, a criação de Ata de Registro de Preços até o valor R\$12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), a aquisição inicial de licenças para 200 Terabytes no valor de até R\$1.680.000,00(um milhão e seiscentos e oitenta mil reais), que o pagamento para esta primeira aquisição possa ser à vista, condicionado a entrega e delegou aos diretores da DIRAD e DIOPE a autorização para as demais adesões, até o valor total da ata de registro de preços. A aprovação está condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas;



3 - AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO NOTA FISCAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - O Diretor de Relacionamento com Clientes, Senhor ANDRÉ DE CESERO, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 10/2022, referente ao cancelamento da Nota Fiscal NF 732, relativa ao contrato firmado entre o Serpro e a Secretaria de Administração da Presidência da República, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 10/2022, de 13/01/2022. A Diretoria aprovou o cancelamento da Nota Fiscal.

4 - RELATÓRIO DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL DO SERPRO - 2º SEMESTRE DE 2021 - O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO, com a participação da Gerente do Departamento de Desempenho e Avaliação da Governança, Senhora Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros e do Gerente de Divisão de Conformidade, Senhor Rafael Henrique Ferreira, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 14/2022, referente ao Relatório de Conformidade Institucional do Serpro relativo ao 2º Semestre de 2021, detalhado no Resumo Executivo – RE nº 14/2022, de 14/01/2022. A Diretoria tomou ciência e determinou a apresentação ao Comitê de Auditoria – COAUD, ao Conselho de Administração – CA e ao Conselho Fiscal – CF.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.

GILENO GURJÃO BARRETO

ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

ANDRÉ DE CESERO

ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO